



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.773/2022**

Publicado

em 22 / 02 / 2022

Altera composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 2.273/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário Municipal de Assistência Social, datado em 21/02/2022, que solicita a substituição de membro da Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria nº 2.273/2019, pelos motivos ali expostos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 2.273/2019, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

**I – Roberto Selia**, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**II – João Victor Oliveira Furtado**, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**III – Marcia Regiane de Jesus Machado**, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** – Os demais dispositivos da Portaria nº 2.273/2019 não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal